

EDITAL n. 201/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, em cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo proferida nos Autos n. 0870271-17.2025.8.12.0001 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000259/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.000.703-2026, resolvem:

1. Retirar, por decisão definitiva, a cláusula *sub judice* em favor do candidato Endreo Schmitt Cuevas, inscrição n. 4630006225, atribuída no Edital n. 85/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.059, de 28 de janeiro de 2026, páginas 89 a 92.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 202/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Tornar Sem Efeito o Resultado Final referente à fase de Investigação Social, de acordo com a decisão definitiva proferida nos Autos n. 14221422092-06.2025.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000246/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.019.114-2025, apenas em relação ao candidato Kenny Laport Franco Sant'anna, inscrição 4640013022, publicado por meio do Edital n. 46/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, no Diário Oficial Eletrônico n. 12.028, de 18 de dezembro de 2025;
2. Manter a alteração do Resultado Final da Investigação Social como "habilitado", de acordo com o Edital n. 56/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.034, de 23 de dezembro de 2025;
3. Retirar, por decisão definitiva proferida nos Autos e Orientação PGE mencionados acima, a cláusula *sub judice* em favor do candidato, atribuída no Edital n. 56/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.034, de 23 de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração